

PORTARIA Nº 793

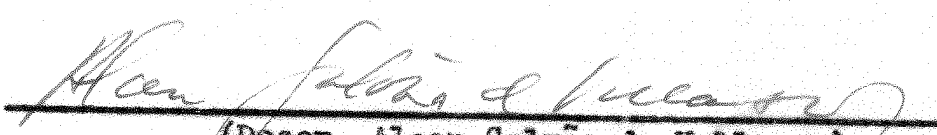
O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo que o Cartório Eleitoral da 1ª Zona se encontrava assobreado de serviço com a expedição e entrega de títulos, organização de fôlhas de votação etc., cuja conclusão em tempo hábil para o pleito seria impossível pelos funcionários que ali trabalham, tomara o respectivo Juiz a decisão de requisitar os funcionários do Estado:- Walkiria Lôbo, Ciro Velasco de Azevedo, Castorina Fonseca Lemos, Nazira Nachace, Antônio Rios, José Garcia de Barros, Irací Meireles, Eunice Rocha Lima e Adcel Dias Milhomens, os quais prestaram relevantes serviços conforme consta do seu ofício s/n. de 2 de dezembro;

RESOLVE:

Ratificar a decisão daquela autoridade eleitoral e conceder aos referido servidores a gratificação de Cr\$ 965,00, como retribuição aos serviços prestados durante o mês que antecedeu às eleições, correndo a despesa a conta da Verba 1- Pessoal, Consignação 3- Vantagens, Sub Consignação 03- Gratificação de natureza Eleitoral, 2- A servidores requisitados, do orçamento vigente.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de dezembro de 1.954.


(Desor. Alceu Galvão de Vellasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.